

DECRETO Nº 7380/91
de 02 de setembro de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 820 de 06/09/91

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 2.100.580.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ-
nica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 2.100.580.000,00 (dois bilhões,
cem milhões, quinhentos e oitenta mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº
4035, de 02 de setembro de 1991, destinado a suplementar as seguintes do-
tações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.10-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	700.000,00
03.10-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	800.000,00
03.15	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO	
	DISTRITO DE EUGENIO DE MELO	
03.15-03070202.004	Manutenção dos Serviços	
03.15-3120	Material de Consumo	800.000,00
03.15-03070202.021	Conservação da Frota	
03.15-3120	Material de Consumo	700.000,00
03.15-03070202.031	Conservação de Próprios e	
	Logradouros Públicos	
03.15-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	2.200.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.10-03070202.016	Serviços Técnicos Especializados	
08.10-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	15.950.000,00
08.20	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
08.20-03070242.016	Serviços Técnicos Especializados	

cont. do decreto nº 7380/91 - fls. 02.

08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	236.000.000,00
------------	-------------------------------	----------------

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.20	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS REGIONAIS	
09.20-10603252.027	Coleta e Tratamento do Lixo	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	905.000.000,00
09.20-10603252.057	Limpeza Urbana	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	257.300.000,00
09.20-13764482.064	Aterro Sanitário	
09.20-3132	Outros Serviços e Encargos	621.000.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462242.016	Serviços Técnicos Especializados	
15.20-3132	Outros Serviços e Encargos	60.130.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de Cr\$ 2.093.780.000,00 (dois bilhões, noventa e três milhões, setecentos e oitenta mil cruzeiros), por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício, e parte no valor de Cr\$ 6.800.000,00 (seis milhões e oitocentos mil cruzeiros), por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

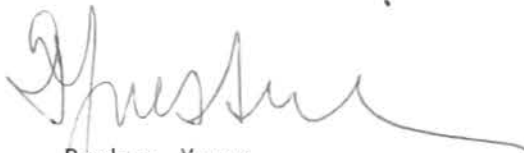
SECRETARIA DE GOVERNO

03.14	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER	
03.14-03070201.024	Veículos, Máquinas e Outros	
03.14-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.000.000,00
03.14-03070202.021	Conservação da Frota	
03.14-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.000.000,00
03.14-08411854.036	Programa Materno Infantil	
03.14-3120	Material de Consumo	800.000,00
03.14-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00

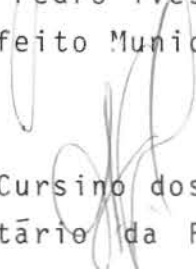
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

cont. do decreto nº 7380/91 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
02 de setembro de 1991.

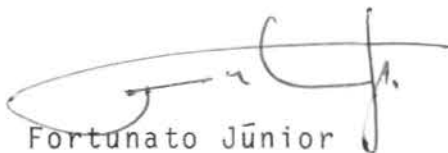


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de setembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos